

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 708/2021-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 135763/2023-EMSERH**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
708/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ICARAI
DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.545.961/0001-84, sediada à Rua Rondônia, nº 03, Portal da Estância, cidade de Jacutinga (MG), neste ato representado pela Srª. **PAULO ALEXANDRE DE G TEIXEIRA BONELI**, portador da Carteira de Identidade nº MG14796739 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 080.419.756-31.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 708/2021-GGC/EMSERH**, cujo objeto é o “*aquisição de materiais médico hospitalares, tipos diversos IX*” para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da Cláusula Quinta do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 708/2021-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 708/2021-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, com início em **01/12/2023** e término em **01/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de **R\$ 171.303,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais médico Hospitalar)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 135763/2023 - EMSERH** e

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar

Localizar texto ou ferramentas

Todas as ferramentas

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P...
- Compactar um PDF
- Preparar form.
- Preencher e assinar
- Ver mais

Converta, edite e assine eletronicamente formulários PDF.

Teste gratuito de 7 dias

Status de validação da assinatura

A certificação do documento é válida, assinada por PAULO ALEXANDRE DE GODOY TEIXEIRA BONELLI <frsianus_cervantes@hotmail.com>.
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

de 2023.

Propriedades de assinatura... Fechar

Documentos assinados digitalmente
PAULO ALEXANDRE DE GODOY TEIXEIRA BONELI
Data: 30/04/2023 13:42:29 (UTC-3)
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

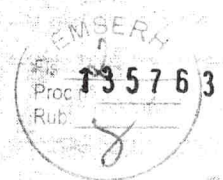
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

PAULO ALEXANDRE DE G TEIXEIRA BONELI
Representante Legal

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

17.545.961/0001-84
 IE: 002096014.00-42
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA
QUÍMICA LTDA-EPP
 Rua Rondônia, 03
 Portal da Estância I
 CEP: 37.590-000
Jacutinga - MG



PROPOSTA

A
 EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 196/2021 - CSL/EMSERH
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.655/2021 - EMSERH
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais médicos hospitalares, tipos diversos IX, para atender as das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Prezado Senhor,
 A empresa Icarai do Brasil Indústria Química LTDA EPP com endereço na Rua Rondônia 03, Portal da Estância, Jacutinga/MG inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.545.961/0001-84 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 14.796.739 e do CPF 080.419.756-31, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.
 Propomos o Valor Total de R\$ 171.303,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e três reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

N	UN	Descrição	Marca/Fabricante	Reg.	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
14	FR 1000 ml	Detergente enzimático líquido para limpeza de instrumentais cirúrgicos, para uso em assistência em saúde por processos de limpeza manual ou mecânica. Características: não espumante, enxague simples, inodoro, Ph neutro, atóxico, antialérgico, não irritante para a pele e mucosas quando concentrado e em solução diluída, não corrosiva, biodegradável, não ter substâncias que sejam comprovadamente carcinogênicas, mutagênicas e/ou teratogênicas para o ser humano, segundo a IARC/OMS. Mínimo de 04 enzimas (protease, amilase, lipase e carboidrase). Produto diluído a proporção de 1ml/litro/água. Apresentação: obedece à RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012 da ANVISA. Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do ministério da saúde/ANVISA. O Fabricante declara as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução e tempo de imersão dos objetos. O Prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição será de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega definitiva. DILUIÇÃO 1ml POR LITRO.	Enzimox 6EP Icarai do Brasil Ind. Química LTDA	365600 003	7830	19,69 Dezenove reais e sessenta e nove centavos	154.172,70 Cento e Cinquenta e Quatro mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos

EMSERV
20
Fis.
Proc.º
Rub. 135763



15	FR 1000 ml	<p>Detergente enzimático líquido para limpeza de instrumentais cirúrgicos, para uso em assistência em saúde por processos de limpeza manual ou mecânica.</p> <p>Características: não espumante, enxague simples, inodoro, Ph neutro, atóxico, antialérgico, não irritante para a pele e mucosas quando concentrado e em solução diluída, não corrosiva, biodegradável, não ter substâncias que sejam comprovadamente carcinogênicas, mutagênicas e/ou teratogênicas para o ser humano, segundo a IARC/OMS. Mínimo de 04 enzimas (protease, amilase, lipase e carboidrase).</p> <p>Produto diluído a proporção de 1ml/litro/água.</p> <p>Apresentação: obedece à RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012 da ANVISA. Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do ministério da saúde/ANVISA. O Fabricante declara as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução e tempo de imersão dos objetos. O Prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição será de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega definitiva. DILUIÇÃO 1ml POR LITRO.</p>	Enzimox 6EP Icarai do Brasil Ind. Química LTDA	365600 003	870	19,69	Dezenove reais e sessenta e nove centavos	Dezessete mil, cento e trinta reais e trinta centavos
----	------------------	--	---	---------------	-----	-------	---	--

Valor total da proposta R\$ 171.303,00 (Cento e setenta e um mil, trezentos e três reais).

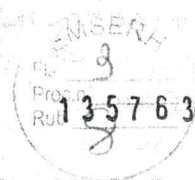
Validade da Proposta 120 dias

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

DATA: 25/07/2023

17.545.961/0001-84
IE: 002096014.00-42
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA
QUÍMICA LTDA-EPP
Rua Rondônia, 03
Portal da Estância I
CEP: 37.590-000
Jacutinga - MG

ICARAI DO BRASIL IND. QUÍMICA LTDA - EPP



Empresa: **Icarai do Brasil Industria Química LTDA EPP**

Cnpj: 17545961/0001-84

Endereço: rua Rondonia, 3, portal da estancia, Jacutinga/MG cep 37590-000

Telefone (11) 9 93886943 Barbara

E-mail: Licitacao.sp@icaraidobrasil.com

Representante Legal

Paulo Alexandre de Godoy Teixeira Bonelli CPF 080419756-31 RG 14796739, residente na rua Santa catarina, 264, vila rica, jacutinga/MG cep 37590-000

Dados Bancarios - Banco do Brasil

Ag: 2012-5

C/C 333-6

gob Documento em formato digitalizado
PÁGINA 01 DE 01
Data: 2012-03-14 14:10:00
URL: http://www.gob.gov.br


17.545.961/0001-84
IE: 002096014.00-42
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA
QUÍMICA LTDA-EPP
Rua Rondonia, 03
Portal da Estância I
CEP: 37.590-000
Jacutinga - MG

Assinatura

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 708/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ICARÁ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135763/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 708/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ICARÁ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. **CNPJ:** 17.545.961/0001-84. **REPRESENTANTE LEGAL:** PAULO ALEXANDRE DE G TEIXEIRA BONELI. **CPF:** 080.419.756-31. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 708/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 708/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2023 e término em 01/12/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 171.303,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e três reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 135763/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2023.

São Luís (MA), 04 de Setembro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12452/EMSERH
Portaria Nº 428/2023/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748